

LEI Nº. 2862 de 16 de junho de 2005

Autoria: Gastão de Araújo Leite.

“Dá denominação à Rua 07 localizada no Bairro Parque Luzilia, neste Município”.

HÉLIO RORIZ, Prefeito Municipal de Luziânia Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **SALVADOR PEREIRA DE PAULA**, a Rua 07 localizada no Bairro Parque Luzilia, neste Município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas extremidades da rua com a denominação proposta no artigo primeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,
aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2005.


HÉLIO RORIZ
Prefeito Municipal